

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
Presidente: Júlio Cezar de Andrade Miranda

EDITAL SEPLAG/ TV MINAS N.º 03/2013
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO DE TV E
ANALISTA DE TV DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TV MINAS
CULTURAL E EDUCATIVA

RETIFICAÇÃO N.º 03

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que em razão de estudos para ajustes de alguns pontos do edital em epígrafe, foram efetuadas as seguintes alterações nos itens 5.2.2, 5.2.4, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.8, 5.2.13, 5.2.14, 5.2.17, 5.4.1, 5.4.4.1, 5.4.14, 6.9, 6.12 e 9.3.2 do Edital SEPLAG/TV MINAS n.º 03/2013, publicado em 31 de agosto de 2013:

1. O item 5.2.2 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.2 As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2013 às 20 (vinte) horas do dia 14 de novembro de 2013.”

2. O item 5.2.4 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.4 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br das 9 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2013 às 20 (vinte) horas do dia 14 de novembro de 2013, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Fundação TV Minas - Edital 03/2013, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: [...]

d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia 14 de novembro de 2013.”

3. O item 5.2.5 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.5 O boleto bancário a que se refere o item 5.2.4, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 14 de novembro de 2013.”

4. O item 5.2.6 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.6 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 14 de novembro de 2013.”

5. O item 5.2.8 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.8 A segunda via do boleto bancário estará disponível na Internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição – 14 de novembro de 2013.”

6. O item 5.2.13 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.13 O comprovante

provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia 14 de novembro de 2013.”

7. O item 5.2.14 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.14 Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até o dia 14 de novembro de 2013, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.”

8. O item 5.2.17 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.17 O aviso sobre o resultado das inscrições deferidas e indeferidas será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais - e as informações completas serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até a data de 20 de novembro de 2013.”

9. O item 5.4.1 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 15 de outubro às 09 horas a 18 de outubro de 2013 às 23 horas e 59 minutos.”

10. O item 5.4.4.1 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.4.4.1 O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o dia 18 de outubro de 2013.”

11. O item 5.4.14 passa a vigorar com a seguinte redação: “5.4.14. A partir de 23 de outubro de 2013 o aviso da apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e as informações completas serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número do documento de identidade apresentado e informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta pessoal.”

12. O item 6.9 passa a vigorar com a seguinte redação: “6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar à FUNDEP até o dia 14 de novembro de 2013, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.”

13. O item 6.12 passa a vigorar com a seguinte redação: “6.12. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, até o dia 14 de novembro de 2013, por uma das seguintes formas:[...]”

14. O item 9.3.2 passa a vigorar com a seguinte redação: “9.3.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 15 de dezembro 2013, com duração total de 4 horas.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital